



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENSINO E FORMAÇÃO EM REDE**

EDITAL Nº 16 de 12 de julho de 2021.

SELEÇÃO PARA PRODUÇÃO DE CURSOS ONLINE ABERTOS E MASSIVOS (MOOCs)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, por meio do Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Interno de Seleção Simplificada destinado a selecionar propostas de produção de Cursos Online Abertos e Massivos (MOOCs).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, por meio de uma Comissão Especial de Avaliação composta por 03 (três) membros servidores do IF Goiano, nomeados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

1.2 Os proponentes dos cursos selecionados atuarão de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital.

1.3 As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se no cronograma **Anexo I**.

1.4 A convocação dos proponentes dos cursos selecionados obedecerá rigorosamente à lista de classificação e conforme o cronograma **Anexo I**.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas on-line, com o preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço <https://www.ifgoiano.edu.br/mooc>, entre os dias 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

2.2 No processo de inscrição a que se refere o item 2.1 os candidatos deverão preencher um formulário on-line com identificação do campus, proponente, coordenador do projeto e membros da equipe, além de informações básicas do curso MOOC proposto, sendo que o candidato se responsabiliza pelo correto preenchimento do formulário e pela veracidade das informações prestadas.

2.2.1 O candidato que realizar a inscrição receberá um e-mail automático com mensagem indicando que a inscrição foi efetivada.

2.2.2 Caso o candidato não receba a confirmação, deverá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail mooc.ead@ifgoiano.edu.br, durante o período de inscrição, não havendo possibilidade de recurso para este fim após a divulgação da lista de inscrições homologadas.

2.3 Podem propor cursos através deste edital, técnicos administrativos efetivos, docentes efetivos e temporários (professores substitutos) e técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais em exercício no IF Goiano.

2.4 Podem atuar como coordenadores de curso técnicos administrativos efetivos, docentes efetivos e temporários (professores substitutos) e técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais em exercício no IF Goiano, indicados pelo proponente do curso.

2.5 O proponente poderá ser o coordenador do curso ou indicar outro coordenador.

2.6 Estudantes regularmente matriculados na instituição em todos os níveis de ensino e colaboradores externos podem atuar como membros do projeto, incluindo os servidores afastados para capacitação, exceto os afastados por licença médica.

2.7 Os servidores poderão inscrever apenas 01 (uma) proposta de curso MOOC, de autoria única ou coletiva, limitada a 05 integrantes, contabilizados o coordenador e o proponente, a serem informados no formulário de inscrição. Em nenhuma hipótese haverá substituição do servidor, estudante ou colaborador integrante do projeto.

2.8 Serão selecionadas até 5 propostas de cursos MOOC.

2.9 Na hipótese de haver mais inscrições que o limite de propostas descrito no item 2.4, a Comissão de Avaliação selecionará as propostas com base na média ponderada obtida na avaliação dos projetos pela banca examinadora.

2.10 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

2.11 Na data prevista no anexo I, será divulgada no site do IF Goiano a classificação preliminar das inscrições homologadas com os 5 primeiros colocados, sendo que a partir desta divulgação, contabilizar-se-á prazo de 24 horas para interposição de recursos.

2.12 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo até 24 (vinte quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, dando entrada na sua solicitação, via e-mail (mooc.ead@ifgoiano.edu.br), assunto: recurso edital MOOC)

2.12.1 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos **fora do prazo** estabelecido.

2.12.2 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão de Processo Seletivo, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no **Anexo I** deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

2.12.3 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br/home/>

2.12.4 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 23/08/2021, a partir das 18h00, não cabendo mais recursos.

2.13 Na data prevista no anexo I será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br/home/> a classificação final das inscrições homologadas com todos os proponentes que participaram deste processo seletivo. Não haverá interposição de recursos contra o resultado final.

2.14 Os cursos propostos que não forem contemplados dentro do número de vagas, comporão cadastro de reserva e seus proponentes poderão ser acionados, por ordem de classificação, se houver capacidade técnica e operacional para atendimento da demanda.

2.15 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios, para a seleção dos cursos MOOC:

- a) Maior nota no item Metodologias utilizadas;
- b) Maior nota no item Originalidade, inovação e criatividade;
- c) Maior nota no item Diversificação do Material;
- d) Maior nota no item Relevância Institucional;
- e) Maior nota no item Importância do curso para o processo ensino-aprendizagem.

3 DO APOIO, NORMAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS CURSOS MOOCs

3.1 A produção dos cursos deverá ocorrer até 01 de outubro de 2021, obedecendo às etapas descritas no quadro do **Anexo I**.

3.2 Os proponentes selecionados deverão produzir os materiais a serem utilizados nos cursos com esforço próprio, seguindo as orientações da equipe do Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede.

3.3 Os proponentes selecionados deverão participar de uma oficina de capacitação específica em MOOCs, on-line, em data a ser definida, oferecida pelo Centro de Referência Em ensino e Formação em Rede, antes da produção e oferta dos cursos.

3.4 A oficina de capacitação a que se refere o item 3.3 é de caráter obrigatório, incorrendo a ausência em desclassificação da proposta de curso e convocação do próximo da lista.

3.5 Os proponentes selecionados e sua equipe não farão jus ao recebimento de bolsas ou remuneração extra de nenhuma espécie, podendo, portanto, a carga horária de preparação e oferta de curso MOOC ser contabilizada no Relatório de Atividades Docentes e/ou Relatório de Atividades Remotas Semanais.

3.6 A carga horária total (CHT) de preparação e oferta dos cursos serão definidos pelos proponentes selecionados e comprovados por meio de certificado emitido pelo Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede somente após o lançamento dos cursos na Plataforma MOOC.

3.7 As propostas de cursos MOOCs selecionadas devem ter carga horária mínima de 20 horas e máxima de 50 horas.

3.8 Os proponentes selecionados e sua equipe deverão iniciar a produção dos cursos no dia 24 de agosto de 2021 e concluí-los até a data de 01 de outubro de 2021.

3.9 Os cursos deverão ser obrigatoriamente publicados na plataforma Moodle MOOC do IF

Goiano.

4 INÍCIO DAS ATIVIDADES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1 Aos proponentes de Cursos MOOCs caberão, no transcorrer da produção dos cursos:

- a) Ser assíduo e comprometido com o projeto e prazos propostos.
- b) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, com antecedência mínima de 72 horas;
- c) Comunicar à Diretoria do Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede sobre qualquer ato ou elemento que porventura vier a comprometer ou inviabilizar a produção dos cursos para que novos proponentes possam ser contemplados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFGoiano, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.
- e) Assumir a total responsabilidade e autoria pelos conteúdos veiculados, sem corresponsabilidade do IFGoiano em caso de ferimento aos direitos autorais de indivíduos e instituições.
- f) Seguir as orientações pedagógicas e administrativas para a produção e oferta de cursos MOOC.
- g) Produzir os materiais do curso proposto com equipamentos e tecnologias próprias.
- h) Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos cursos e enviá-los a cada 2 meses ao Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede, no período em que o curso estiver ativo no Moodle Moocs.

5 VIGÊNCIA

5.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.2 A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

6.4 Dúvidas relacionadas a este edital serão dirimidas exclusivamente pelo e-mail mooc.ead@ifgoiano.edu.br

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção a que se refere o item 1.1 deste edital.

Goiânia, 12 de julho de 2021.

Elias de Pádua Monteiro
Reitor IF Goiano

Original segue assinado

ANEXO I
EDITAL Nº 16/2021 – SELEÇÃO DE MOOCs/IFGOIANO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	12/07/2021
Inscrições	12/07/2021 a 10/08/2021
Inscrições homologadas - preliminar	11/08/2021 até 18h00
Recurso	11/08/2021 após 18h00 a 12/08/2021 até 18h00
Inscrições homologadas - final	13/08/2021
Análise das propostas de MOOCs	16/08/2021 a 20/08/2021
Resultado preliminar	20/08/2021 após 18h00
Recurso	21/08/2021 e 22/08/2021 até 18h00
Resultado final e convocação para a 1ª oficina	23/08/2021
Entrega do curso organizado no Moodle Mooc	01/10/2021

ANEXO II
EDITAL Nº 16/2021 – SELEÇÃO DE MOOCs/IFGOIANO
FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSO

Número do Projeto:

Avaliador(a): _____

Itens Avaliados	Nota (0 a 2)
1. Relevância institucional: cursos propostos com vistas à formação humana, cidadã e ética, em áreas de atuação do IFGoiano.	
2. Adequação da proposta de conteúdo à Carga Horária do curso.	
3. Importância do curso para o processo ensino-aprendizagem do público para o qual se destina.	
4. Metodologias utilizadas são coerentes com o formato de cursos MOOCs.	
5. Originalidade, inovação e criatividade.	
Média Geral	
Comentários gerais dos avaliadores: 	

Obs. Para a aferição da pontuação, observar:

0 - não atende

0,5 - atende parcialmente

1 - atende

1,5 - atende e supera, em partes, as expectativas

2 - atende e supera as expectativas